



Daniel Vicente

Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC N.º 1041 • Contribuinte N.º 161 619 185

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, mapas de execução orçamental da despesa e receita, apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Lagoa**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

### RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos foram atribuídas, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Órgão Executivo e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, é nossa convicção que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, e os correspondentes Anexos, as demonstrações orçamentais, são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais em vigor.



**Daniel Vicente**

Revisor Oficial de Contas

Inscrição na OROC N.º 1041 • Contribuinte N.º 161 619 185

## **PARECER**

Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer:

- a)** Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas e os correspondentes Anexos, apresentados pelo Órgão Executivo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os mapas de execução orçamental da despesa e receita reportados à mesma data.
  
- b)** Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Albufeira, 25 de março de 2022



Daniel Jorge Gonçalves Vicente, ROC n.º 1041